



## ESTADO DE GOIÁS

Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

### PORTARIA Nº 075/2012 – GAB/SRH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do que consta no Processo nº 9999/2009 – 16285, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, por descumprimento do Parágrafo Único do artigo 1º, e do inciso VI do artigo 4º da Portaria Nº 642/2010-GAB de 23 de setembro de 2010, que outorgou LUIZ FAVA JÚNIOR inscrito no CPF nº 048.943.468-18 e RG nº 15091835 SPTC-GO, por 12 (doze) anos o uso das águas do Ribeirão Lagoa Feia, localizado na Fazenda Santa Clara, no município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, para acumulação de água em uma barragem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2012.

  
LEONARDO MOURA VILELA  
Secretário

  
AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO  
Superintendente de Recursos Hídricos